

JORNAL OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEMANÁRIO LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2001 - DE 02/04/2001 Nº 479/2025

PICUÍ - PARAÍBA 10 DE OUTUBRO DE 2025

“ O TEMOR DO SENHOR É O PRINCÍPIO DA SABEDORIA ”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 063/2025.

DISPÕE SOBRE: CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "FRANCISCO EDUARDO DE MACEDO" AOS EX-VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PICUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ, ESTADO DA**

PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art. 21 da

Lei Orgânica do Município, c/ o inciso IV, do art. 79 do seu Regimento Interno, **FAZ**

SABER que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Considerando que após apreciação e análise dos autos processuais pelas **Comissões competentes**, seus membros decidiram pela constitucionalidade, regularidade e legalidade da matéria;

Considerando finalmente, que o Plenário desta Casa Legislativa, após apreciação e discussão, aprovou por unanimidade a proposição;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a **Medalha de Honra ao Mérito "Francisco Eduardo de Macedo"** aos ex-vereadores que exerceram mandato nesta Casa Legislativa, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Picuí e à população picuiense.

Art. 2º - **A honraria será entregue aos ex-vereadores relacionados abaixo.**

Ex-vereadores homenageados - **PERÍODO: 1936 Á 2025**

- ANTONIO XAVIER DE MACEDO
- JUVINO PEREIRA DA COSTA
- MASSILON L. DE VASCONCELOS
- BASÍLIO MAGNO DA FONSECA
- ACURCIO GALDINO DE MACEDO
- ANTONIO CORDEIRO FILHO
- MANOEL FIRMO DE AZEVEDO
- EMÍDIO CIRILO DE SOUTO
- FRANCISCO F. DE VASCONCELOS
- ABÍLIO CESAR DE OLIVEIRA
- BENEDITO CELSO DANTAS
- ALFREDO LOPES GALVÃO
- JOSÉ JÚLIO RODRIGUES
- RAFAEL SOARES DA COSTA
- ROLDÃO ZACARIAS DE MACEDO
- RIVALDO HENRIQUE DA COSTA
- ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA
- ANTONIO FIRMINO DE ARAÚJO
- HERONIDES M. DE VASCONCELOS
- ANTONIO FAUSTINO GOMES FILHO
- JOSÉ DIAS DE ARAÚJO
- ANTONIO MARQUES DA COSTA
- CELSO FERREIRA DE LIMA
- FELIZARDO BEZERRA DE MACEDO
- DION CAVALCANTE LEAL
- EGÍDIO GOMES BARRETO
- FRANCISCO GREGÓRIO DE ARAÚJO
- PAULO HIPÁCIO DE ARAÚJO
- AGUITÔNIO DANTAS
- FRANCISCO CLAUDIANO DANTAS
- ZACARIAS JOSÉ DE OLIVEIRA
- SEVERINO RAMOS DA LUZ

- PEDRO TOMAZ DANTAS
- JOSÉ PINHEIRO DANTAS
- FRANCISCO CAVALCANTE DE ASSIS
- AMAURÍ SALES DE MELO
- SEBASTIÃO RAMOS DANTAS
- FRANCISCO EULÍRIO DANTAS
- ANTONIO CUNHA DE MACEDO
- EDSON SALES DE SOUZA
- SEVERINO RAMOS DANTAS
- ANTONIO FLORIANO DA SILVA
- MARIZARDO BEZERRA MEDEIROS
- FRANCISCO PLÁCIDO DANTAS
- PEDRO GRACIANO DANTAS
- FELIZARDO BEZERRA DE MEDEIROS
- JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS
- HUMBERTO MOURA BERTINO
- JOSÉ LOPES DE LIMA
- GETT ALVES DE LIMA
- LUIZ GONZAGA DE AZEVEDO
- MARIA JOSÉ SANTOS
- FRANCISCO GOMES DA SILVA
- NILO FERREIRA DE VASCONCELOS
- LUIZ BATISTA GONZAGA
- PEDRO SANTOS
- LUZIA QUIRINO DOS SANTOS
- CÍCERO MARTINS DE OLIVEIRA
- NADILZA MEDEIROS HENRIQUES
- VALDOMIRO MACEDO CRUZ
- SEBASTIÃO ALCIR DA SILVA
- ELITA SILVINA M. DE OLIVEIRA
- JOSÉ JANDUHY DE OLIVEIRA
- SEBASTIÃO JOSÉ DE MEDEIROS
- FRANCISCO MARQUES
- ANTONIO ONÓBIO DE SOUZA
- CÍCERO ASSUNÇÃO DANTAS
- IVAN GOMES DA SILVA
- EDILEUZA GOMES SOUTO
- SALVELINA BURITI DE ALMEIDA DANTAS
- ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
- EDVALDO PEREIRA GOMES
- MOACIR HENRIQUES DA COSTA
- ADEMAR DANTAS
- AVANI DIAS DA COSTA
- RENAN GERMANO COSTA
- RICARDO JORGE DANTAS
- JOSÉ ONILDO DE NEGREIROS
- GENÁRIO XAVIER DA SILVA
- IVANDÍ SIMPLÍCIO DA SILVA
- JOSÉ ROBERTO DANTAS
- AURÍ ARAÚJO DANTAS
- GISÉLIO FERNANDES
- JOSÉ LUCIANO DE FARIAS
- LEMES ANASTÁCIO DE ARAÚJO
- GUIONALDO NETO DANTAS
- SANDRA NEY DANTAS DE MACEDO
- WILKERSON MOREIRA DE SOUSA
- TERESINHA DE JESUS DA SILVA
- PAULO SILVA LIRA
- FRANCINALDO DOS SANTOS
- JOÃO LUÍS CARVALHO DOS SANTOS
- ALDEMIR ALVES DE MACEDO
- CÍCERO AVELINO DE AZEVEDO
- OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
- JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
- ODIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS
- ROSELÍ ALVES DE MACEDO
- ITAPUÁ INAIÉ LIMA DANTAS
- ATAÍDE DANTAS XAVIER

- JOSÉ REGINALDO DE ARAÚJO
- MARIA APARECIDA DA SILVA DANTAS
- VIDAL DE NEGREIROS FILHO
- MANUEL LOPES OLIVEIRA
- WAGNER MACIEL HENRIQUES
- ALMIR DANTAS FERNANDES
- JOSÉ RANIERI DOS SANTOS FERREIRA
- FERNANDO DE LIMA ARAÚJO
- ADRIEL DANTAS
- WAGNER OLIVEIRA FERNANDES DA SILVA
- ANDRÉ DANTAS DA SILVA

Art. 3º - A entrega da Medalha ocorrerá em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Picuí, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Picuí/PB, 08 de outubro de 2025.

JOZELMA CECÍLIA COSTA DANTAS
- Presidente -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 064/2025.
DISPÕE SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE PARA A SENHORA JOZELMA CECÍLIA COSTA DANTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art. 21 da Lei Orgânica do Município, c/ o inciso IV, do art. 79 do seu Regimento Interno, **FAZ SABER** que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Considerando que após apreciação e análise dos autos processuais pelas **Comissões competentes**, seus membros decidiram pela constitucionalidade, regularidade e legalidade da matéria;

Considerando finalmente, que o Plenário desta Casa Legislativa, após apreciação e discussão, aprovou por unanimidade a propositura;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido **"TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE"** PARA A SENHORA **JOZELMA CECÍLIA COSTA DANTAS**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Picuí/PB, 08 de outubro de 2025.

JOZELMA CECÍLIA COSTA DANTAS
- Presidente -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 065/2025.
DISPÕE SOBRE: CONCEDE MEDALHA LEGISLATIVA DE MÉRITO AO EMPREENDEDORISMO MARIA MATILDE DO CARMO PARA O SENHOR JOSÉ MARCONI MEDEIROS DE SOUZA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art. 21 da Lei Orgânica do Município, c/ o inciso IV, do art. 79 do seu Regimento Interno, **FAZ SABER** que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Considerando que após apreciação e análise dos autos processuais pelas **Comissões competentes**, seus membros decidiram pela constitucionalidade, regularidade e legalidade da matéria;

Considerando finalmente, que o Plenário desta Casa Legislativa, após apreciação e discussão, aprovou por unanimidade a propositura;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido **MEDALHA LEGISLATIVA DE MÉRITO AO EMPREENDEDORISMO MARIA MATILDE DO CARMO** para o senhor **JOSÉ MARCONI MEDEIROS DE SOUZA**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Picuí/PB, 08 de outubro de 2025.

JOZELMA CECÍLIA COSTA DANTAS
- Presidente -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 066/2025.
DISPÕE SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE PARA A SENHORA ANDRESSA SÉFORA QUEIROGA DE SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art. 21 da Lei Orgânica do Município, c/ o inciso IV, do art. 79 do seu Regimento Interno,

FAZ SABER que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Considerando que após apreciação e análise dos autos processuais pelas **Comissões competentes**, seus membros decidiram pela constitucionalidade, regularidade e legalidade da matéria;

Considerando finalmente, que o Plenário desta Casa Legislativa, após apreciação e discussão, aprovou por unanimidade a propositura;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido **"TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE"** PARA A SENHORA **ANDRESSA SÉFORA QUEIROGA DE SOUSA**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Picuí/PB, 08 de outubro de 2025.

JOZELMA CECÍLIA COSTA DANTAS
- Presidente -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 067/2025.
DISPÕE SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE PARA A SENHORA ANA MARIA OLIVEIRA DE MELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art. 21 da Lei Orgânica do Município, c/ o inciso IV, do art. 79 do seu Regimento Interno, **FAZ SABER** que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Considerando que após apreciação e análise dos autos processuais pelas **Comissões competentes**, seus membros decidiram pela constitucionalidade, regularidade e legalidade da matéria;

Considerando finalmente, que o Plenário desta Casa Legislativa, após apreciação e discussão, aprovou por unanimidade a propositura;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido **"TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE"** PARA A SENHORA **ANA MARIA OLIVEIRA DE MELO**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Picuí/PB, 08 de outubro de 2025.

JOZELMA CECÍLIA COSTA DANTAS
- Presidente -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 068/2025.
DISPÕE SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE PARA A SENHORA DANIELLE FARIAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art. 21 da Lei Orgânica do Município, c/ o inciso IV, do art. 79 do seu Regimento Interno, **FAZ SABER** que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Considerando que após apreciação e análise dos autos processuais pelas **Comissões competentes**, seus membros decidiram pela constitucionalidade, regularidade e legalidade da matéria;

Considerando finalmente, que o Plenário desta Casa Legislativa, após apreciação e discussão, aprovou por unanimidade a propositura;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido **TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE** a senhora **DANIELLE FARIAS**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Picuí/PB, 08 de outubro de 2025.

JOZELMA CECÍLIA COSTA DANTAS
- Presidente -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 069/2025.
DISPÕE SOBRE: *CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE PARA O SENHOR JAILSON DOS SANTOS BULCÃO FARIAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A **PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUI, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art. 21 da Lei Orgânica do Município, c/ o inciso IV, do art. 79 do seu Regimento Interno, **FAZ SABER** que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Considerando que após apreciação e análise dos autos processuais pelas **Comissões competentes**, seus membros decidiram pela constitucionalidade, regularidade e legalidade da matéria;

Considerando finalmente, que o Plenário desta Casa Legislativa, após apreciação e discussão, aprovou por unanimidade a propositura;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido **TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE** o senhor **JAILSON DOS SANTOS BULCÃO FARIAS**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Picuí/PB, 08 de outubro de 2025.

JOZELMA CECÍLIA COSTA DANTAS
- Presidente -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 070/2025.
DISPÕE SOBRE: *CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE PARA O SENHOR JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A **PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUI, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art. 21 da Lei Orgânica do Município, c/ o inciso IV, do art. 79 do seu Regimento Interno, **FAZ SABER** que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Considerando que após apreciação e análise dos autos processuais pelas **Comissões competentes**, seus membros decidiram pela constitucionalidade, regularidade e legalidade da matéria;

Considerando finalmente, que o Plenário desta Casa Legislativa, após apreciação e discussão, aprovou por unanimidade a propositura;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido **"TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE"** PARA O SENHOR **JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Picuí/PB, 08 de outubro de 2025.

JOZELMA CECÍLIA COSTA DANTAS
- Presidente -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 071/2025.
DISPÕE SOBRE: *CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE PARA O SENHOR CÍCERO LUCENA FILHO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A **PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUI, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art. 21 da Lei Orgânica do Município, c/ o inciso IV, do art. 79 do seu Regimento Interno, **FAZ SABER** que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Considerando que após apreciação e análise dos autos processuais pelas **Comissões competentes**, seus membros decidiram pela constitucionalidade, regularidade e legalidade da matéria;

Considerando finalmente, que o Plenário desta Casa Legislativa, após apreciação e discussão, aprovou por unanimidade a propositura;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido **"TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE"** PARA O SENHOR **CÍCERO LUCENA FILHO**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Picuí/PB, 08 de outubro de 2025.

JOZELMA CECÍLIA COSTA DANTAS
- Presidente -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 072/2025.
DISPÕE SOBRE: *CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE PARA A SENHORA ANNA CAROLINA BORGES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A **PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUI, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art. 21 da Lei Orgânica do Município, c/ o inciso IV, do art. 79 do seu Regimento Interno, **FAZ SABER** que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Considerando que após apreciação e análise dos autos processuais pelas **Comissões competentes**, seus membros decidiram pela constitucionalidade, regularidade e legalidade da matéria;

Considerando finalmente, que o Plenário desta Casa Legislativa, após apreciação e discussão, aprovou por unanimidade a propositura;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido **"TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE"** PARA A SENHORA **ANNA CAROLINA BORGES**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Picuí/PB, 08 de outubro de 2025.

JOZELMA CECÍLIA COSTA DANTAS
- Presidente -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 073/2025.
DISPÕE SOBRE: *CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE PARA O SENHOR JOSÉ WELLINGTON ROBERTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A **PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUI, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art. 21 da Lei Orgânica do Município, c/ o inciso IV, do art. 79 do seu Regimento Interno, **FAZ SABER** que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Considerando que após apreciação e análise dos autos processuais pelas **Comissões competentes**, seus membros decidiram pela constitucionalidade, regularidade e legalidade da matéria;

Considerando finalmente, que o Plenário desta Casa Legislativa, após apreciação e discussão, aprovou por unanimidade a propositura;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido **TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE** ao senhor **JOSÉ WELLINGTON ROBERTO**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Picuí/PB, 08 de outubro de 2025.

JOZELMA CECÍLIA COSTA DANTAS
- Presidente -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 074/2025.
DISPÕE SOBRE: *CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE PARA A SENHORA KASSANDRA CHRISTINY SILVA MENDES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A **PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUI, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art. 21 da Lei Orgânica do Município, c/ o inciso IV, do art. 79 do seu Regimento Interno, **FAZ SABER** que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Considerando que após apreciação e análise dos autos processuais pelas **Comissões competentes**, seus membros decidiram pela constitucionalidade, regularidade e legalidade da matéria;

Considerando finalmente, que o Plenário desta Casa Legislativa, após apreciação e discussão, aprovou por unanimidade a propositura;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido **"TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE"** PARA A SENHORA **KASSANDRA CHRISTINY SILVA MENDES**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Picuí/PB, 08 de outubro de 2025.

JOZELMA CECÍLIA COSTA DANTAS
- Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 075/2025.

DISPÕE SOBRE: *CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE PARA O SENHOR FERNANDO COSTA FERNANDES GOMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A **PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUI,** ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art. 21 da Lei Orgânica do Município, c/ o inciso IV, do art. 79 do seu Regimento Interno, **FAZ SABER** que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Considerando que após apreciação e análise dos autos processuais pelas **Comissões competentes**, seus membros decidiram pela constitucionalidade, regularidade e legalidade da matéria;

Considerando finalmente, que o Plenário desta Casa Legislativa, após apreciação e discussão, aprovou por unanimidade a propositura;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido **"TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE"** PARA O SENHOR FERNANDO COSTA FERNANDES GOMES.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Picuí/PB, 08 de outubro de 2025.

JOZELMA CECÍLIA COSTA DANTAS
- Presidente -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 076/2025.

DISPÕE SOBRE: *CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE PARA O SENHOR GILBERTO FERREIRA FREIRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A **PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUI,** ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art. 21 da Lei Orgânica do Município, c/ o inciso IV, do art. 79 do seu Regimento Interno, **FAZ SABER** que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Considerando que após apreciação e análise dos autos processuais pelas **Comissões competentes**, seus membros decidiram pela constitucionalidade, regularidade e legalidade da matéria; Considerando finalmente, que o Plenário desta Casa Legislativa, após apreciação e discussão, aprovou por unanimidade a propositura;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido **TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE** para o senhor **GILBERTO FERREIRA FREIRE**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Picuí/PB, 08 de outubro de 2025.

JOZELMA CECÍLIA COSTA DANTAS
- Presidente

MESA DIRETORA – 2025-2026

PRESIDENTE: Jozelma Cecília Costa Dantas
VICE-PRESIDENTE: Adailton Ferreira de Lima
1ª SECRETÁRIA: Maria Ednalva Dantas
2º SECRETÁRIO: Antonio Assunção Henriques
"O TEMOR DO SENHOR É O PRINCÍPIO DA SABEDORIA"

JORNAL OFICIAL
EDIÇÃO E EDITORAÇÃO GRÁFICA
Arquiles da Silva Almeida
Alexandra Cibele Dantas da Silva
Francisco Araújo de M. Filho
PERIODICIDADE:
Semanal

TIRAGEM:
DIGITAL
Endereço:
Rua Roldão Zacarias de Macedo, nº 89 – Bairro JK
Picuí-PB – CEP 58187-000
[Site:www.camarapicui.pb.gov.br](http://www.camarapicui.pb.gov.br) / [E-mail camarapicui@gmail.com](mailto:camarapicui@gmail.com)